

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE Nº 3.625/2013**

**Prorroga a autorização para a oferta do Curso Técnico em Radiologia, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, ministrado no CEFETRIES.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando decisão da CEPES (Processo CEE nº. 289/2013), aprovada na Sessão Plenária do dia 13-11-2013,

**RESOLVE:**

Prorrogar, no período de 1º-08-2013 a 31-07-2014, a autorização para a oferta do Curso Técnico em Radiologia, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, ministrado no CEFETRIES, funcionando provisoriamente na Avenida Luciano das Neves, n.º 1.012, Centro, município de Vila Velha, ES, mantido pelo CEFETRIES – Centro de Escolas de Formação Especial Técnico em Radiologia e Imageonologia do Espírito Santo Unidade I – Ltda.

Vitória, 21 de novembro de 2013.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
Presidente do CEE

Homologo  
Em 21 de novembro de 2013.

**KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES**  
Secretário de Estado da Educação